



## COMUNICADO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

#### SEBRAE CHALLENGE

A todos os interessados informamos que após a divulgação do resultado da primeira etapa de avaliação do edital de credenciamento 001/2020 – SEBRAE CHALLENGE, recebemos algumas manifestações quanto a discordância de determinados pontos analisados e outros informando que não identificaram suas respectivas inscrições.

Elucidamos que todos questionamentos foram esclarecidos diretamente aos interessados e os documentos encaminhados durante o período e não analisados, foram contemplados nesta nova análise, sendo a mesma publicada em nosso portal, conforme pode ser verificada por meio do link abaixo:

[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe\\_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD)

Esclarecemos a todos que a fase recursal que trata o edital será concedida após a realização das etapas 1 e 2 (inscrição e técnica) e posteriormente a fase 3 (habilitação), conforme item 10.2 do referido edital.

Diante do exposto reforçamos que os questionamentos realizados foram esclarecidos diretamente aos responsáveis, porém caso seja do interesse, as empresas poderão interpor seus respectivos recursos em momento oportuno, ou seja, após a realização das fases 1 e 2 e posteriormente após a realização da etapa 3, desde que seja o mesmo realizado durante o período estabelecido para cada uma das fases.

Agradecemos a compreensão e contamos com a participação de todos durante as demais fases do credenciamento do SEBRAE CHALLENGE.